

**ACÓRDÃO Nº 7603/2017 – TCU – 2ª Câmara**

1. Processo TC 010.484/2014-0.
  - 1.1. Apensos: 037.180/2011-8; 002.397/2015-3.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsável: Guerino Luiz Zanon (CPF 557.764.697-91).
  - 3.2. Recorrente: Guerino Luiz Zanon (CPF 557.764.697-91).
4. Entidade: Município de Linhares - ES.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (Secerx-ES).
8. Representação legal:
  - 8.1. Regis Antônio Caetano (1863/OAB-TO), José Gabriel de Castro (CPF 084.391.091-72), José Roberto Figueiredo Santoro (OAB/DF 5.008), Raquel Botelho Santoro (OAB/DF 28.868), Marcelo Viana Barreto (OAB/DF 41.957), Giuliana Wiechers Aieta Santoro (OAB/DF 13.517) e outros, representando Guerino Luiz Zanon.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Guerino Luiz Zanon, contra o Acórdão 4185/2016 – TCU – 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

  - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Guerino Luiz Zanon, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e tornar sem efeito a multa aplicada no item 9.2 do Acórdão 4185/2016-TCU- 2ª Câmara;
  - 9.2. indeferir o requerimento de sobrestamento do julgamento do presente Recurso de Reconsideração, com fulcro nos arts. 10 e 11, da Lei 8.443/1992, por ausência de elementos de prejudicialidade ao prosseguimento do feito;
  - 9.3. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 30/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/8/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7603-30/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ**  
Procurador